

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.09.01 -CP



OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.

Data da abertura: 13 de abril de 2022.

Horário: 09:15 hs.

Local: Prefeitura Municipal de COREAÚ / Comissão de Licitações

Endereço: Av. Dom José, 55 – Centro - CEP 62.160-000 - COREAÚ – CE

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023 às 09:15 hs, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitações, na sua sede, situada no endereço supra, Francisco Antônio Araújo, José Maria Moreira Filho e Mariana Ximenes Cristino, com observância as disposições contidas no edital da CONCORRÊNCIA PUBLICAM Nº 2023.03.09.01 -CP, cujo o objeto é ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, conforme especificação contida no Processo supracitado, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros realizou chamada para os interessados em participar do referido certame. Abertos os trabalhos de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, registrou-se a documentação dos seguintes licitantes:

EMPRESAS PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	REPRESENTANTE
1	MARIA DAS DORES LOPES ALBUQUERQUE, CPF: 884.299.383-20	PROTOCOLOU
2	ANTONIO RUFINO MARTINS, CPF: 746.437.707-91	PROTOCOLOU
3	D SOUZA RIOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27	PROTOCOLOU
4	FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO, CNPJ: 35.237.870/0001-63	PROTOCOLOU

Em seguida o presidente da comissão de licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos dando início aos trabalhos de análise e julgamento da documentação de Habilitação, com observância as disposições contidas na Concorrência Pública Nº 2023.03.09.01 -CP e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS	
Nº	RAZÃO SOCIAL/CNPJ/CPF
1	MARIA DAS DORES LOPES ALBUQUERQUE, CPF: 884.299.383-20
2	ANTONIO RUFINO MARTINS, CPF: 746.437.707-91

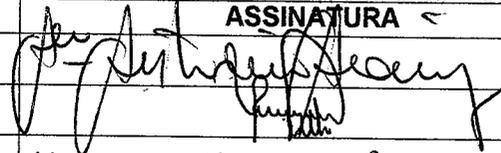
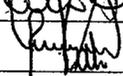
INABILITADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
1	D SOUZA RIOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27	Descumprimento do Edital item 4.3.3.1 - 4.3.3.1 – Não apresentou a carta de credenciamento, devendo ser apresentada na abertura do certame ou estar dentro do envelope n.º 01.
2	FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO, CNPJ: 35.237.870/0001-63	Descumprimento do Edital item 4.2.1. "b" -Não apresentou a Cédula de Identidade ou documento equivalente oficial do representante e 4.3.3.1 – Não apresentou a carta de credenciamento, devendo ser apresentada na abertura do certame ou estar dentro do envelope n.º 01.

Em virtude de não ser possível o prosseguimento do certame, devido a manifestação e apresentação de peças recursais, em conformidade com as disposições da alínea "a" do inciso I, do Art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto, a partir da publicação nos meios oficiais obrigatórios, o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em



lei, para apresentação de Recursos Administrativos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem, ficando desde já intimados os demais licitantes que desejarem apresentar Contrarrazões por igual período, em caso de interposição de recurso, o(s) qual(is) ficará(ão) disponíveis no Portal de Licitações do TCE/CE e site oficial do município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos Membros, uma vez que não houve nenhum licitante presente. Publique-se. Anexe-se aos autos. Informe-se nos Portais de Transparência.

101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Antônio Araújo	
Membro:	José Maria Moreira Filho	
	Mariana Ximenes Cristino	Mariana Ximenes Cristino